

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA EDITAL No 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA DO IFSP CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Instituto Federal de São Paulo- Campus Itaquaquetuba, situado em Rua Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquetuba / SP, torna pública o edital para cadastro de reserva de interesse de vagas para o futuro preenchimento de vagas ociosas, se houver, resultante do processo seletivo SISU 2018 para o curso de Licenciatura em Matemática, no primeiro semestre de 2018, nas seguintes condições:

1. Cronograma do processo seletivo:

1.1. Inscrições: 25/01/2018 à 07/02/2018, das 09:00hs às 16:00hs na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) do Campus Itaquaquetuba. As mesmas poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.2. Análise da documentação dos inscritos: 08/02/2018 até o dia 20/02/2018.

1.3. Divulgação dos resultados: até o dia 21/02/2018 nos murais do Campus Itaquaquetuba e pelo site <https://itq.ifsp.edu.br/>

1.4. Período de recursos: 22/02/2017 das 09:00 às 16:00hs.

1.5. Divulgação do resultado final: a partir das 19 horas do dia 23/02/2018 nos Murais e pelo site <https://itq.ifsp.edu.br/>

1.6. Matrícula: 26/02/2018 a 28/02/2018 das 09:00hs às 19hs na Coordenadoria de Registros Escolares do Campus Itaquaquetuba. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

2. Das vagas

2.1. A quantidade de vagas disponíveis para este edital dependerá do preenchimento das vagas regulares do curso pelo processo seletivo SISU 2018.

2.2. As vagas não ocupadas após o processo seletivo SISU 2018 serão disponibilizadas para a matrícula de alunos regulares por meio da ordem de classificação deste edital até o limite de 40 vagas.

2.3. Caso todas as vagas sejam preenchidas no processo seletivo SISU 2018 não serão ofertadas vagas para este edital.

2.4. A ordem de classificação do cadastro de reserva de interesse de vagas será dada segundo os seguintes critérios:

I) Professores em exercício;

II) Transferência externa de curso de ensino superior;

III) Demais candidatos portadores de diploma de ensino médio.

2.5. Após a análise da documentação, em caso de empate, a classificação final seguirá, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

I) Maior tempo de exercício efetivo na rede pública de ensino (Aplicável em 2.4 I);

II) Análise do currículo de ensino médio (Aplicável em 2.4 I, II e III), sendo que serão analisadas as notas obtidas nas disciplinas de matemática e português. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média para as duas disciplinas durante o ensino médio. Em caso de empate, a prioridade será dada para a média obtida no componente de matemática.

3. Requisitos para todos os candidatos:

3.1. Ter concluído o Ensino Médio;

3.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

3.2.1. Formulário de inscrição preenchido (obtido na CRE-Campus Itaquaquetuba);

3.2.2. Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2.3. Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

4.1. Poderá candidatar-se às transferências o aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada, nesta ou em outra Instituição de Ensino Superior, que satisfaça as normas vigentes no Campus Itaquaquetuba e neste edital.

4.2. Provir de curso de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC;

4.3. Estar matriculado, no mínimo, no segundo semestre letivo do curso de origem;

4.4. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro semestre letivo;

4.5. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

4.5.1. Original e cópia ou cópia autenticada do Atestado de matrícula atualizado;

4.5.2. Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias;

5. Requisitos para concorrer a uma vaga para professores em exercício:

5.1. Poderá candidatar-se às vagas destinada a professores os candidatos que possuam vínculo empregatício em instituições de ensino públicas (municipal, estadual e federal) e privadas;

5.2. Apresentar a documentação exigida, de forma completa:

5.2.1. Professores da rede pública: declaração do tempo de exercício do magistério público emitida pelo órgão responsável;

5.2.2. Professores da rede privada: último holerite ou comprovante de vínculo empregatício com registro em carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho.

6. Será eliminado do processo de seleção:

6.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo;

6.2. O candidato que não apresentar comportamento ético para com a Comissão Organizadora;

6.3. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no ato da inscrição;

6.4. A ocupação das vagas disponíveis para este edital obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

7. Documentação

7.1. Para efetivar a matrícula em qualquer uma das modalidades, o candidato aprovado deverá apresentar na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) os seguintes documentos:

7.1.1. Original e cópia do CPF e RG;

7.1.2. Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.1.3. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

7.1.4. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

7.1.5. Duas fotos 3x4 recentes;

7.1.6. Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título eleitoral e Comprovante de votação da última eleição;

8. Considerações Gerais

8.1 A análise da documentação será realizada por banca de professores do Núcleo Docente Estruturante do curso no período assinalado no item 1.2, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

8.2. Após análise e divulgação do resultado final, os alunos deverão se matricular nas disciplinas do 1º semestre do curso.

8.3. Caso o aluno tenha o interesse em solicitar equivalência de disciplinas, o mesmo deverá protocolar as devidas solicitações segundo os critérios do IFSP Itaquaquetuba.

8.4. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pela Gerência Educacional do Campus Itaquaquetuba.

8.5. As informações apresentadas na ficha de inscrição deverão ser comprovadas com a apresentação de documentos originais e cópias ou cópias autenticadas que serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

8.6. As transferências de candidatos oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

8.7. O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 29 e 30 de março, na Coordenadoria de Registros Escolares. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

8.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso conjuntamente com a Diretoria Adjunta Educacional-Itaquaquecetuba